



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 001 / 2011

"Concede Título de Cidadão e Cidadã Hortolandense ao Pr. Roberto Albano e a Pra. Leile Rosana Montedori Albano"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

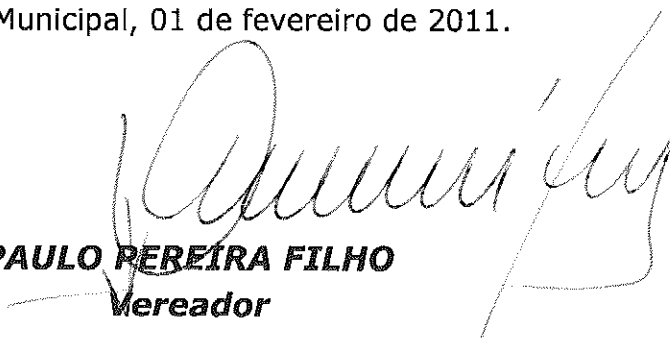
Art.1º Fica outorgado o Título de Cidadão e Cidadã Hortolandense ao Pr. Roberto Albano e a Pra. Leile Rosana Montedori Albano.

Art.2º Os Títulos, de que trata o artigo anterior, serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, em local e data a serem oportunamente marcada.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento, suplementadas se necessária.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2011.


PAULO PEREIRA FILHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

As igrejas evangélicas em Hortolândia tem desenvolvido um trabalho de grande relevância para nossa cidade. Além de seu papel primário que é o de acolher e resgatar almas para Jesus, elas tem suprido algumas deficiência do Poder Público, no que diz respeito a prestação de alguns serviços, estes relacionados às áreas de saúde, educação, e assistência social, por exemplo.

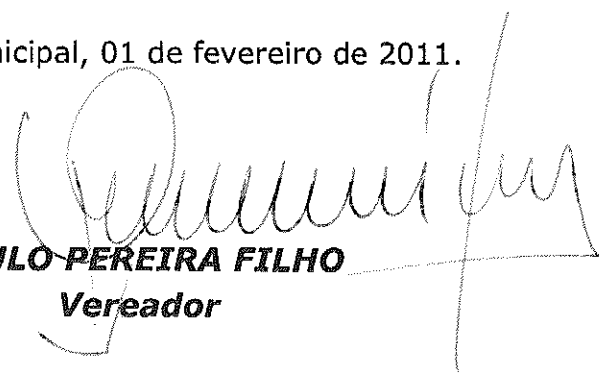
O Pr. Roberto Albano e a Pra. Leile Rosana Montedori Albano são exemplos de cidadãos cristãos que encamparam desafios em prol de nossa comunidade, quando 1997 em nosso território se estabeleceram, à frente da direção do ministério da Igreja Batista Monte Sião.

Além do trabalho religioso e espiritual desenvolvido por eles na Igreja, ambos são mantenedores da ONG Contato, Obras Sociais e Educacionais desde 1998.

Tanto a Igreja quanto a ONG conduzidas pelo Pr. Albano e pela Pra. Leile foram, e continuam sendo responsáveis pela transformação da vida de inúmeras pessoas, sendo através do aconselhamento espiritual ou pelo atendimento através dos diversos serviços prestados pela Contato.

Sendo assim, nobres Edis, é que apresento o incluso Projeto de Decreto Legislativo, como forma de homenagear duas pessoas que muito fizeram e continuam fazendo por nossa sociedade, diga-se de passagem, sem quaisquer pretensões de engrandecimento pessoal, somente preocupados com o bem comum.

Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2011.


PAULO PEREIRA FILHO
Vereador